

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 001/2020

### Teste Seletivo para Ingresso ao Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, Dr. Marcos Bittencourt Fowler, no uso das atribuições legais e ainda, tendo em vista o contido no Processo SEI n° 19.19.9420.0005456/2020-37, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Bacharelado em Estatística** para atuar junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN (Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional).

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Bacharelado em Estatística devidamente matriculados a partir do 5º semestre.

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de nível superior de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mensais mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

**3. Do programa:**

- a) Estatística descritiva e exploratória;
- b) Probabilidade e variáveis aleatórias;
- c) Estatística Inferencial;
- d) Análise de regressão linear;
- e) Conhecimentos de *LibreOffice*;
- f) Conhecimentos do *software R*.

**4. Das inscrições:** serão realizadas no período de **11/03/2020 a 30/03/2020, até as 18:00 horas**, preferencialmente através do endereço eletrônico <https://apps.mppr.mp.br/shiny/Estagio/>, ou pessoalmente no Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, localizado na Rua Marechal Hermes, 751, 2º andar, das 9h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00. Para maiores informações, ligar para (41) 3250-4475 e falar com Mariana ou Admilson.

**5. Da documentação necessária:** o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os documentos elencados abaixo.

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado no curso de Bacharelado em Estatística em instituição de ensino reconhecida e/ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) *Curriculum vitae* atualizado.

**6. Do teste seletivo:** será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo.

6.1. Primeira etapa:

- a) Prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, composta por 4 (quatro) questões, valendo 10 (dez) pontos cada, totalizando 40 (quarenta) pontos;
- b) Prova prática de caráter eliminatório e classificatório, composta por 3 (três) atividades, valendo 10 (dez) pontos cada, totalizando 30 (trinta) pontos;

O teste será aplicado no dia 02/04/2020, às 15 horas, na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN (Rua Marechal Hermes, 751, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR), com duração de até 3 (três) horas. A classificação da primeira etapa será feita de acordo com a somatória simples das notas relativas às provas discursiva e prática, com valor total de 0 (zero) a 70 (oitenta) pontos.

6.2. Segunda etapa: entrevista pessoal de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia 06/04/2020, a partir das 15 horas, no Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, localizado no endereço acima referido, pelo supervisor responsável, com valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

7. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos dias e horários determinados implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identidade com foto em todas as etapas.

**8. Da classificação:** serão aprovados para a segunda etapa todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na primeira etapa. A classificação final será composta pela somatória simples das notas da primeira e segunda etapas, com valor total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos.

9. A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas e desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

**10. Dos critérios de desempate:** em caso de empate na classificação final, serão levados em consideração os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova prática da primeira etapa;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.

**11. Dos resultados:** serão divulgados na página do Ministério Público do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: [www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-300.html](http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-300.html), conforme cronograma abaixo.

- a) Primeira etapa: dia **03/04/2020**, até as 18 horas.
- b) Segunda etapa: dia **07/04/2020**, até as 18 horas.

**12.** A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de março de 2020.



**Denise Ratmann Arruda Colin**  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Gestão da SUBPLAN